ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2360 , DE 21 DE janeiro DE 1990.

Denomina de Rua ANTÔNIO RODRIGUES / RIBEIRO a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se de RUA ANTÔNIO RODRIGUES RIBEIRO, o logradouro público municipal conhecido como Rua 4, situada no Loteamento Santa Lúcia, Bairro Santa Clara, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, **21 de janeiro de 1991**

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito